



DIREITO ADMINISTRATIVO I - 2019

Prof. Fernando Menezes

Turmas 11 e 12

Segundas-feiras, das 10h15 às 12h50

Salas Arouche Rendon (aula), Alexandre Corrêa e Amâncio de Carvalho (monitorias)

PROGRAMA:

25 de fevereiro	Surgimento e evolução do direito administrativo
11 de março	Princípios do direito administrativo
18 de março	Princípios do direito administrativo
25 de março	Funções administrativas: serviço público
1º de abril	Funções administrativas: serviço público
8 de abril	Funções administrativas: poder de polícia
15 de abril	Semana Santa (não haverá aula)
22 de abril	Funções administrativas: poder de polícia
29 de abril	Funções administrativas: poder de polícia
06 de maio	Funções administrativas: regulação
13 de maio	Modos de expressão da função administrativa: atos jurídicos
20 de maio	Modos de expressão da função administrativa: atos jurídicos
27 de maio	Modos de expressão da função administrativa: contratos
3 de junho	Modos de expressão da função administrativa: contratos
5 - 21 de junho	Período de provas finais
24-28 de junho	Período de provas substitutivas

COMPOSIÇÃO DA NOTA:

- Monitoria
 - Atividade – Módulo I (2,0)
 - Atividade – Módulo II (2,0)
 - Participação (1,0)
- Prova final (5,0)

CALENDÁRIO DA MONITORIA:

Cronograma - 2019/1		
25/fev		Apresentação do funcionamento das monitorias
11/mar	Módulo I	Discussão de caso 1. Leitura: Vitor Schirato. Algumas considerações sobre o sentido de legalidade na Administração Pública.
18/mar		Discussão de caso 1: texto II Leitura: Celso Antonio Bandeira de Mello. O conteúdo jurídico do princípio da igualdade.
25/mar		Discussão de caso 1: texto III Leitura: Almiro do Couto e Silva. O princípio da segurança jurídica (proteção à confiança) no direito público brasileiro e o direito da administração pública de anular seus próprios atos administrativos.
01/abr		Discussão de caso 1: texto IV Leitura: Decisão da Controladoria Geral da União no Processo n. 99902.000148/2013-71
08/abr		Discussão de caso 1: texto V Leitura: Suspensão de Liminar e de Sentença Nº 2.340 – RJ
15/abr		Semana Santa
22/abr	Módulo I	Discussão de caso 1: texto VI Leitura: Gustavo Binenbojm. Estudo do caso UBER: entre a proteção destrutiva e a destruição criativa.
29/abr	Módulo II	Entrega da atividade do Módulo I e discussão de caso 2: texto I
06/mai		Discussão de caso 2: texto II
13/mai		Discussão de caso 2: texto III
20/mai		Discussão de caso 2: texto IV
27/mai		Discussão de caso 2: texto V
03/jun		Discussão de caso 2: texto VI
	Período de Provas Finais - Entrega da atividade do Módulo II	
	Período de Provas Substitutivas	

CONTATO

Para dúvidas, comentários, etc.

- Guilherme F. Dias Reisdorfer
 - guilherme@justen.com.br
- Guilherme Carvalho
 - guilherme.siqueira.carvalho@usp.br

SITUAÇÃO PROBLEMA - Módulo I – Princípios da Administração Pública:

Nas eleições de 2016, Pedro foi eleito prefeito do Município M, capital do Estado E. Um dos principais problemas enfrentados pela prefeitura é a carência de vagas em creches, havendo hoje mais de 10.000 crianças na fila de espera por uma vaga. Poucos dias depois de tomar posse, Pedro publica um decreto que prevê a priorização, no preenchimento das vagas de creches municipais, de crianças cujos pais ou responsáveis legais se encontrem regularmente empregados.

Ana e seu filho Felipe, de 4 anos, constituem uma família monoparental. Atualmente Ana está procurando emprego, e sustenta-se produzindo e vendendo, autonomamente, doces caseiros. Ao saber da nova regra, Ana fica preocupada, pois seu filho aguarda na fila da creche há mais de um ano e deveria conseguir uma vaga nas próximas semanas. Com a aplicação imediata da nova regra, porém, Ana perderá diversas posições na fila. Caso não consiga deixar seu filho na creche, Ana não conseguirá conciliar a busca por empregos com suas atividades autônomas. Para entender melhor sua situação, Ana pretende solicitar à prefeitura a lista nominal da fila de espera, com a indicação de quais pessoas são favorecidas pela nova regra.

Para tanto, Ana, com a ajuda de amigos, elabora uma petição para a administração municipal expondo sua situação e solicitando providências. Em resposta, a Prefeitura rechaçou os pedidos de Ana, sustentando que (i) a fixação de critérios de prioridade encontra-se dentro da esfera de discricionariedade normativa da administração pública, não havendo violação ao princípio da legalidade; (ii) a distinção criada pelo decreto justifica-se em razão da maior necessidade de vaga dos pais que, por trabalharem, não tem com quem deixar seus filhos; (iii) negava acesso à lista de espera pois a divulgação viola o direito à vida privada e à intimidade das pessoas; e (iv) o mero fato de ter sido incluída na lista de espera anterior não constitui direito adquirido, de modo que alterações supervenientes na metodologia da lista têm aplicação imediata.

Indignada com a resposta dada pela Prefeitura, Ana vai ao seu escritório de advocacia para tomar as medidas judiciais cabíveis.

Você, como advogado/a de Ana, deverá elaborar uma petição inicial, refutando os argumentos da Prefeitura e pleiteando os direitos de sua cliente.

Instruções:

- O trabalho será elaborado em grupos de até três pessoas;
- A petição deverá ter entre 6 e 10 laudas, incluindo breve relato dos fatos, exposição do conteúdo jurídico e pedidos, e deverá abordar todos os argumentos suscitados na situação-problema;
- A petição não deverá ocupar-se dos aspectos formais e processuais da ação (forma, legitimidade das partes, adequação do instrumento processual, etc.);
- Fundamente seus argumentos utilizando citações legais, doutrinárias e jurisprudenciais sempre que possível;
- Formatação: Fonte: Arial ou Times New Roman, tamanho 12; o Espaçamento: 1,5; Margens: 2,5cm; e
- O trabalho deverá ser entregue em arquivo .doc, por meio de link criado para tanto no Moodle, até **23h59 do dia 28 de abril**.